

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB CICLO II

ANEXO I – RECURSOS, MODALIDADES E DEFINIÇÕES

1. RECURSOS E MODALIDADES

1.1 ARTES VISUAIS

Módulo	Valor Unitário	Ampla Concorrência	COTAS			Quantidade Total	Valor Total
			Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência		
Módulo 1: ARTE PÚBLICA	R\$ 5.000,00	7	3	1	1	12	R\$ 60.000,00
Módulo 2: EXPOSIÇÕES	R\$ 14.000,00	2	2	1	1	6	R\$ 84.000,00
Módulo 3: AQUISIÇÃO DE OBRAS	R\$ 4.000,00	2	1	1	1	5	R\$ 20.000,00
Módulo 4: FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS	R\$ 4.000,00	2	1	1	1	5	R\$ 20.000,00
TOTAL		13	7	4	4	28	R\$ 184.000,00

1.2 AUDIOVISUAL

Módulo	Valor Unitário	Ampla Concorrência	COTAS			Quantidade Total	Valor Total
			Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência		
Módulo 1: PRODUÇÃO EXPERIMENTAL	R\$ 8.000,00	2	0	0	0	2	R\$ 16.000,00
Módulo 2: PRODUÇÃO INÉDITA DE PEQUENO PORTE	R\$ 25.000,00	2	1	0	0	3	R\$ 75.000,00
Módulo 3: PRODUÇÃO INÉDITA DE MÉDIO PORTE	R\$ 50.000,00	1	1	1	1	4	R\$ 200.000,00

TOTAL	5	2	1	1	9	R\$ 291.000,00
-------	---	---	---	---	---	----------------

1.3 CIRCO

Módulo	Valor Unitário	Ampla Concorrência	COTAS			Quantidade Total	Valor Total
			Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência		
Módulo 1: PRODUÇÃO INÉDITA	R\$ 25.464,46	1	0	0	0	1	R\$ 25.464,46
Módulo 2: PEQUENA PRODUÇÃO INÉDITA / CIRCULAÇÃO	R\$ 10.000,00	1	1	0	0	2	R\$ 20.000,00
TOTAL		2	1	0	0	3	R\$ 45.464,46

1.4 CULTURA POPULAR

Módulo	Valor Unitário	Ampla Concorrência	COTAS			Quantidade Total	Valor Total
			Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência		
Módulo 1: PROJETO DE FORMAÇÃO - EVENTO OU CICLO FORMATIVO	R\$ 10.000,00	3	1	0	0	4	R\$ 40.000,00
Módulo 2: FORMAÇÃO DO COLETIVO - MESTRES/MESTRAS/ VIVÊNCIAS ENTRE PARES/ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 15.000,00	2	1	1	0	4	R\$ 60.000,00
TOTAL		5	2	1	0	8	R\$ 100.000,00

1.5 DANÇA

Módulo	Valor Unitário	Ampla Concorrência	COTAS			Quantidade Total	Valor Total
			Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência		
Módulo 1: PRODUÇÃO DE	R\$ 50.000,00	1	0	0	0	1	R\$ 50.000,00

ESPETÁCULOS INÉDITOS							
Módulo 2: CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS	R\$ 14.000,00	0	1	1	0	2	R\$ 28.000,00
Módulo 3: PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL	R\$ 50.000,00	1	0	0	0	1	R\$ 50.000,00
Módulo 4: CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL	R\$ 15.000,00	1	0	0	0	1	R\$ 15.000,00
Módulo 5: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA	R\$ 5.000,00	1	0	0	0	1	R\$ 5.000,00
Módulo 6: FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS	R\$ 12.500,00	1	1	0	0	2	R\$ 25.000,00
TOTAL		5	2	1	0	8	R\$ 173.000,00

1.6 CULTURAS AFRO DIASPÓRICAS E INDÍGENA

Módulo	Valor Unitário	Ampla Concorrência	COTAS			Quantidade Total	Valor Total
			Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência		
Módulo 1: CALENDÁRIO PRETO	R\$ 10.500,00	2	1	1	0	4	R\$ 42.000,00
Módulo 2: FESTIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS NEGRAS E INDÍGENAS	R\$ 14.000,00	2	1	0	0	3	R\$ 42.000,00
Total		4	2	1	0	7	R\$ 84.000,00

1.7 LITERATURA

Módulo	Valor Unitário	Ampla Concorrência	COTAS			Quantidade Total	Valor Total
			Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência		

Módulo 1: PUBLICAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R\$ 7.400,00	2	1	0	0	3	R\$ 22.200,00
Módulo 2: ATIVIDADES DE INCENTIVO À LEITURA DE PEQUENO PORTE	R\$ 4.500,00	4	2	1	1	8	R\$ 36.000,00
Módulo 3: PUBLICAÇÃO DE MÉDIO PORTE	R\$ 16.000,00	3	1	0	0	4	R\$ 64.000,00
Módulo 4: ATIVIDADES DE INCENTIVO À LEITURA DE MÉDIO PORTE	R\$ 8.960,00	3	1	1	0	5	R\$ 44.800,00
TOTAL		12	5	2	1	20	R\$ 167.000,00

1.8 MÚSICA

Módulo	Valor Unitário	Ampla Concorrência	COTAS			Quantidade Total	Valor Total
			Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência		
Módulo 1: PRODUÇÃO/ FORMAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R\$ 7.000,00	4	2	1	0	7	R\$ 49.000,00
Módulo 2: PRODUÇÃO/ FORMAÇÃO DE MÉDIO PORTE	R\$ 14.000,00	5	2	1	1	9	R\$ 126.000,00
Módulo 3: PRODUÇÃO GRANDE PORTE	R\$ 40.250,00	3	1	0	0	4	R\$ 161.000,00
TOTAL		12	5	2	1	20	R\$ 336.000,00

1.9 PATRIMÔNIO CULTURAL

Módulo	Valor Unitário	Ampla Concorrência	COTAS			Quantidade Total	Valor Total
			Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência		

Módulo 1: Projetos de Preservação e Resgate	6.000,00	3	2	1	0	6	R\$ 36.000,00
TOTAL		3	2	1	0	6	R\$ 36.000,00

1.10 TEATRO

Módulo	Valor Unitário	Ampla Concorrência	COTAS			Quantidade Total	Valor Total
			Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência		
Módulo 1: PRODUÇÕES INÉDITAS DE MÉDIO PORTE/MOSTRA OU FESTIVAL	R\$ 50.000,00	1	1	0	0	2	R\$ 100.000,00
Módulo 2: PRODUÇÕES INÉDITAS DE PEQUENO PORTE/MOSTRA OU FESTIVAL	R\$ 30.000,00	2	0	0	0	2	R\$ 60.000,00
Módulo 3: CIRCULAÇÃO	R\$ 15.200,00	2	1	1	1	5	R\$ 76.000,00
TOTAL		5	2	1	1	9	R\$ 236.000,00

2. DEFINIÇÕES DAS MODALIDADES

2.1 ARTES VISUAIS

Módulo 1 - Arte Pública: Fomento à criação e execução de intervenções artísticas concebidas para o espaço urbano e nele fisicamente realizadas, integradas ao cotidiano da cidade, em áreas abertas de acesso coletivo e livre. Enquadram-se obras executadas diretamente no local, sobre a estrutura urbana — grafite, murais, estêncil, mosaicos, lambe-lambe, esculturas e instalações de caráter permanente ou de longa duração e demais intervenções tridimensionais integradas ao espaço. As propostas devem ser realizadas preferencialmente ao ar livre em equipamentos públicos, admitida a extensão para fachadas e muros de escolas, praças, centros comunitários e de instituições privadas com visibilidade e livre acesso à comunidade.

Módulo 2 - Exposições: Fomento à realização de exposições, entendidas como a reunião curada de um conjunto de obras de um artista ou coletivo, montada por período determinado em espaço destinado à exibição (galerias, centros culturais, museus, espaços culturais ou locais adaptados, inclusive ao ar livre). As obras são apresentadas como peças autônomas em contexto expositivo — pinturas, desenhos,

esculturas, fotografias, gravuras, videoarte, projeções —, podendo incluir instalações, performances e happenings quando integrados à proposta curatorial da mostra.

Módulo 3 - Aquisição de Obras: Fomento destinado à aquisição (compra) de obras de artes visuais já finalizadas, inéditas ou não — pinturas, esculturas, fotografias, gravuras, desenhos e demais linguagens visuais —, com vistas a valorizar a produção artística local e a compor ou ampliar acervo público ou coleções institucionais de acesso coletivo.

Módulo 4 - Fomento a ações pedagógicas, práticas e teóricas, de curta ou média duração — oficinas, workshops, cursos livres, residências artísticas e mentorias —, voltadas à capacitação, qualificação e aperfeiçoamento técnico e criativo de artistas visuais.

2.2 AUDIOVISUAL

Serão permitidas apenas produções inéditas de ficção, documentário e animação. São vetadas suplementações/complementações orçamentárias de obras que já se encontram em produção. O tempo de duração das produções deve respeitar o que se segue:

- a) Experimental: R\$ 8.000,00 - mínimo de 03 (três) minutos;
- b) Ficção (live action): R\$ 25.000,00 (pequeno porte) - mínimo de 07 (sete) minutos; R\$ 50.000,00 (médio porte) - mínimo de 12 (doze) minutos;
- c) Documentário: R\$ 25.000,00 (pequeno porte) - mínimo de 10 minutos; R\$ 50.000,00 (médio porte) - mínimo de 15 minutos;
- d) Animação: R\$ 25.000,00 (pequeno porte) - mínimo de 03 (três) minutos; R\$ 50.000,00 (médio porte) - mínimo de 05 (cinco) minutos.

Exigência de indicações de pessoas para as seguintes funções: Direção, Direção de Arte, Direção de Fotografia, Roteirista, Produção Executiva e Montador/editor, sendo certo que, além de 70% da equipe comprovar residência no município de Jundiaí, no mínimo 04, das 06 funções descritas, devem comprovar atividade com regularidade no município há pelo menos 02 (dois) anos.

2.3 CIRCO

Módulo 1 – Produção Inédita: contempla a criação e a montagem de espetáculo ou obra circense inédita, de maior porte, abrangendo o ciclo completo de criação, montagem e apresentação — da concepção artística aos ensaios, à preparação técnica e à estreia —, com equipe e estrutura compatíveis com uma produção integral de temática circense.

Módulo 2 – Pequena Produção Inédita / Circulação: contempla a criação de produção circense inédita, ou a circulação e a difusão de peças de temática circense, igualmente abrangendo as etapas de criação, montagem e apresentação, em projeto de menor porte, cujo dimensionamento — de equipe, estrutura e alcance — seja compatível com o valor disponibilizado neste módulo.

2.4 CULTURA POPULAR

Módulo 1 - Eventos ou ciclo formativo executado na cidade de Jundiaí para propagação de saberes populares.

Módulo 2 - Ciclo formativo para coletivos de cultura popular da cidade com convidados (Mestres/Mestras) ou vivências (participação em festivais e vivências da cultura popular); externas (outras cidades) para fomento local com pesquisa externa.

2.5 DANÇA

Módulos 1, 2, 3 e 4 - tratam de produções inéditas e circulações, incluindo

espetáculo infanto-juvenil, abrange etapas de criação, montagem e apresentação, e ainda, circulação e difusão de coreografias ou ações na área da dança;

Módulo 5 - Residência Artística: compreende um processo estruturado de pesquisa, criação, experimentação e desenvolvimento artístico em dança, realizado por artistas, grupos, companhias ou coletivos, em período determinado, destinado ao aprofundamento de práticas, linguagens e processos criativos. A residência poderá incluir atividades de formação, intercâmbio, laboratórios de criação, ensaios, mentorias, ações de compartilhamento e apresentações públicas, resultando na produção de obras, estudos ou processos artísticos que contribuam para o fortalecimento da cadeia produtiva da dança e para a democratização do acesso à cultura;

Módulo 6 - Formação de Profissionais: ações voltadas ao aperfeiçoamento, qualificação, atualização e desenvolvimento técnico, artístico e pedagógico de profissionais da dança, por meio da realização de cursos, oficinas, workshops, laboratórios, residências artísticas, seminários, masterclasses, mentorias, intercâmbios ou outras atividades formativas, presenciais ou híbridas, que promovam a ampliação de conhecimentos, o fortalecimento da cadeia produtiva da dança e a valorização da prática profissional.

2.6 CULTURAS AFRO DIASPÓRICAS E INDÍGENA

Módulo 1 - Calendário Preto - atividades referentes à construção de um calendário Preto na cidade para comemoração de datas importantes para a Cultura Negra e Indígena (exemplos: Marcha da Consciência Negra, Mês da Visibilidade Indígena, Julho das Pretas, Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, Dia do Maracatu, homenagens e celebrações e figuras históricas negras e indígenas, etc).

Módulo 2 - Festividades e Ações Culturais - exemplos: música, dança e performances afro-brasileiras, culinária ancestral, saberes e práticas tradicionais de mestres, mestras e griôs, culturas afro-religiosa, artesanato e técnicas tradicionais, estéticas e imagem negra e indígena, infâncias negras e indígenas, tecnologias ancestrais e cosmologias indígenas e afro-brasileiras, rodas de conversas, debates e conversas.

2.7 LITERATURA

Módulos 1 e 3 - Publicações de Pequeno e Médio Porte: Trata-se de publicação de obra literária inédita que corresponde à edição de prosa, de poesia e/ou de HQs (Histórias em Quadrinhos), nunca antes publicadas na forma impressa (livro) e/ou disponibilizada na forma digital (e-book); Publicação em formato físico que atenda às seguintes especificações: impresso com, no mínimo, 49 (quarenta e nove) páginas no caso de livros e 20 (vinte) páginas no caso de HQ's (conforme especificações da ABNT) contendo ficha catalográfica, código de barras e ISBN; Todas as obras contempladas deverão ser disponibilizadas pelo proponente em formato digital (e-book) de forma gratuita e acessível aos usuários.

Módulos 2 e 4 - Atividades de Incentivo à leitura de Pequeno e Médio Porte: Trata-se da difusão literária que objetive a divulgação e a circulação da literatura, abordando autores e obras, movimentos literários e afins, por meio de atividades educativas, expositivas e/ou interativas que estimulem o interesse pela leitura, tais como oficinas, cursos, contação de histórias, palestras, recitações poéticas, rodas de leitura e feira de troca de livros.

As escolhas entre Pequenas e Médias Produções se darão frente à coerência do projeto com seus respectivos valores.

2.8 MÚSICA

Módulos 1 e 2 - Produção ou formação de Pequeno ou Médio porte: produção e circulação de show musical, inédito ou não; produção de videoclipe musical; outras produções ou formações de caráter musical.

Módulo 3 - Produção de Grande Porte: produção e circulação de show musical, inédito ou não; produção de videoclipe musical; outras produções de caráter musical.

As escolhas entre Pequenas e Médias Produções se darão frente à coerência do projeto com seus respectivos valores.

2.9 PATRIMÔNIO CULTURAL

Módulo 1 - Projetos de Preservação e Resgate: Trata-se do conjunto de bens tangíveis, móveis e imóveis existentes e cuja preservação seja de interesse público, quer seja por vinculação a fatos memoráveis, quer seja por seu valor arquitetônico, arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico. São exemplos de Patrimônio Cultural Material as criações artísticas, científicas e tecnológicas, obras, objetos, documentos, edificações, conjuntos urbanos e paisagísticos; Patrimônio Cultural Imaterial é o conjunto de bens intangíveis existentes e cuja preservação seja de interesse público. Consistem em práticas e domínios da vida social. São exemplos de Patrimônio Cultural Imaterial formas de expressão, saberes, ofícios e modos de fazer, celebrações, ritos e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade e do entretenimento; o Patrimônio Cultural também contempla ações de recuperação e organização de acervos museológicos, artísticos e documentais de cunho cultural e histórico.

2.10 TEATRO

Módulos 1 e 2 - Produção de Espetáculo Teatral de Pequeno e Médio Porte: Considera-se produção de espetáculo teatral a execução de ações destinadas à criação, montagem, remontagem ou finalização de obra cênica, compreendendo as etapas de concepção artística, ensaios, desenvolvimento técnico, produção executiva, confecção de cenários, figurinos, adereços, iluminação, sonoplastia e demais atividades necessárias para sua estreia ou temporada inicial. As escolhas entre Pequenas e Médias Produções se darão frente à coerência do projeto com seus respectivos valores.

Módulo 3 - Circulação de Espetáculo Teatral: Considera-se circulação de espetáculo teatral a realização de apresentações públicas de obra cênica previamente produzida, contemplando ações de difusão e democratização do acesso à cultura, incluindo despesas relacionadas ao transporte, montagem, equipe técnica (palco, iluminação e sonorização) divulgação, logística e demais custos necessários à realização das apresentações em diferentes espaços ou localidades.